



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2023. Os interessados deverão apresentar envelopes contendo: Documentação de habilitação e Projeto de Venda até às 10:00 horas do dia 07 de março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 09 de fevereiro de 2023

URANIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

PORTARIA GP n° 019/2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, matrícula 202018, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de fevereiro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 020/2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a senhora **IRLA ISABELLY MOURA SILVA**, portadora do RG n° 3649979 SSSD/PB e inscrita no CPF sob o n° 100.233.454-38, para exercer a função de Coordenadora do Programa Estratégia da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de fevereiro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMALAU**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipal@camalaupb.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA N° 007/2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS  
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.31 § 3º da Lei Orgânica do Município, e do Art. 37 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o corrente exercício, passando a ter a seguinte composição:

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

- Audenice Chaves Sousa (Presidente)
- Aluísio Lucas Junior (Relator)
- Karina Emanuelle Alves Inó (Membro)

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

- Antônio de Freitas Filho (Presidente)
- Audenice Chaves Sousa (Relatora)
- José Giliarde Magalhães da Silva (Membro)

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Eliedson Bezerra Bispo (Presidente)
- Antônio de Freitas Filho (Relator)
- Antônio Bezerra da Silva (Membro)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMALAU**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipal@camalaupb.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 11 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**AUDENICE CHAVES SOUSA**  
1º SECRETÁRIA

  
\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**  
2º SECRETÁRIO